



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Lei Municipal Nº. 507, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de Barra de Santana, para o exercício 2025 e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do art. 165 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2025, cujo procedimento administrativo, não acarrete aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º. As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total | 58.332.228 | 56.354.196 | 535.649,968 | 148 | 60.373.856 | 56.355.695 | 554.397,717 | 148 | 62.415.484 | 56.291.021 | 573.145,466 | 148 |
| Receitas Primárias (I) | 58.232.228 | 56.257.587 | 534.731,694 | 147 | 60.270.356 | 56.259.083 | 553.447,303 | 147 | 62.308.484 | 56.194.520 | 572.162,912 | 147 |
| Despesa Total | 58.332.228 | 56.354.196 | 535.649,968 | 148 | 60.373.856 | 56.355.695 | 554.397,717 | 148 | 60.373.856 | 54.449.726 | 554.397,717 | 143 |
| Despesas Primárias (II) | 57.249.128 | 55.307.823 | 525.704,138 | 145 | 59.252.847 | 55.309.295 | 544.103,782 | 145 | 59.252.847 | 53.438.715 | 544.103,782 | 140 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 983.100 | 949.763 | 9.027,556 | 2 | 1.017.508 | 949.789 | 9.343,521 | 2 | 3.055.636 | 2.755.805 | 28.059,130 | 7 |
| Resultado Nominal | -196.696 | -190.026 | -1.806,213 | 0 | -203.043 | -189.530 | -1.864,493 | 0 | -210.150 | -189.529 | -1.929,750 | 0 |
| Dívida Pública Consolidada | 10.255.500 | 9.907.738 | 94.173,636 | 26 | 10.614.442 | 9.908.001 | 97.469,713 | 26 | 10.985.947 | 9.907.961 | 100.881,153 | 26 |
| Dívida Consolidada Líquida | 4.454.267 | 4.303.224 | 40.902,401 | 11 | 4.610.167 | 4.303.339 | 42.333,985 | 11 | 4.771.523 | 4.303.321 | 43.815,674 | 11 |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|
| Receitas Primárias Advindas de PPP (IV) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | 0 |

| VARIÁVEIS | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|------------|------------|------------|
| PIB Real (Crescimento % anual) | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 8,50 | 8,50 | 8,50 |
| Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano) | 5,00 | 5,03 | 5,07 |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | 3,51 | 3,50 | 3,50 |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares | 10.889,99 | 10.889,99 | 10.889,99 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 39.489.907 | 40.872.054 | 42.302.582 |

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de outubro de 2024 as 16:58:24

CLÁUDIA LETÍCIA MARTINS
Contadora



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | |
|---------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |

FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretário de Finanças

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|--|--|------|------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Criações | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes | | 3.128.500 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | Receita Patrimonial | | 8.500 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | Valores Mobiliários | | 8.500 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | Juros e Correções Monetárias | | 8.500 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | | 8.500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.26 | Remuneração de Depósitos Bancários - FEP | | 500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.30 | Remuneração de Depósitos Bancários -Piso da Enfermagem | | 5.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.31 | Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc | | 3.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes | | 3.120.000 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | | 3.120.000 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | | 3.120.000 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU S – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 3.120.000 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – Atenção Especializada | | 200.000 |
| 1.7.1.3.50.2.1.02 | Bloco de Manutenção das Ações e Servi Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade - MAC | | 1.095.000 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – Gestão do SUS | | 50.000 |
| 1.7.1.3.50.5.1.02 | Bloco de Gestão do SUS - Piso da Enfermagem | | 975.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.05 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e - APS - Emenda de Comissão | | 300.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.06 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – MAC Emenda de Comissão | | 500.000 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | | 3.128.500 |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|--------------------------|--|------------|------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes | 41.642.005 | 49.326.760 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.177.220 | 1.807.000 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 | Impostos | 1.140.991 | 1.762.000 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00 | Impostos sobre o Patrimônio | 12.731 | 42.000 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 7.556 | 30.000 |
| 1.1.1.2.50.0.1.02 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 7.556 | 30.000 |
| 1.1.1.2.53.0.0.00 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 5.175 | 12.000 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 5.175 | 12.000 |
| 1.1.1.3.00.0.0.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 972.995 | 1.480.000 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 972.995 | 1.480.000 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 786.676 | 1.320.000 |
| 1.1.1.3.03.4.1.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 186.319 | 160.000 |
| 1.1.1.4.00.0.0.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 155.265 | 240.000 |
| 1.1.1.4.51.0.0.00 | Impostos sobre Serviços | 155.265 | 240.000 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 155.265 | 240.000 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 | Taxas | 36.229 | 45.000 |
| 1.1.2.1.02.0.0.00 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações | 15.527 | 10.000 |
| 1.1.2.1.02.2.1.01 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - | 15.527 | 10.000 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | 20.702 | 35.000 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 20.702 | 35.000 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 10.351 | 25.000 |
| 1.1.2.2.01.0.1.03 | Taxa de Licença para Funcionamento | 10.351 | 10.000 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | Contribuições | 339.513 | 350.000 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 339.513 | 350.000 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 339.513 | 350.000 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 339.513 | 350.000 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 339.513 | 350.000 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | Receita Patrimonial | 495.918 | 346.750 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | Valores Mobiliários | 495.918 | 346.750 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | Juros e Correções Monetárias | 495.918 | 346.750 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | 495.918 | 346.750 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados FNAS | 62.106 | 13.500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - Convênios Federal | 62.106 | 20.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - Convênio Estadual Educação-Custeio | 259 | 500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados - PDDE | 155 | 50 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS Custeio | 10.351 | 85.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados - PNATE | 2.536 | 200 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados PNAE | 983 | 1.200 |
| 1.3.2.1.01.0.1.09 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 20.702 | 50.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - FUS | 1.242 | 500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - FNDE | 14.491 | 20.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - QSE | 311 | 500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 207.020 | 60.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Investimentos | 77.633 | 30.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.16 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados | 311 | 300 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|-------------------|--|------------|------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| | - CIDE | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.17 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - Convênio Estadual Educação - Capital | 20.702 | 50.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.18 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - Convênio Saúde Estado | 5.176 | 5.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.19 | Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FEAS | 518 | 500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20 | Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - Outros Conv Estado | 5.176 | 5.000 |
| 1.3.2.1.01.0.1.22 | Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado - Repasse Fundo a Fundo | 1.035 | 1.500 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23 | Remuneração de Depósitos Bancários - FUNASA | 3.105 | 3.000 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes | 39.624.178 | 46.820.010 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 27.942.660 | 33.552.390 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 18.778.121 | 21.400.600 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 18.777.645 | 21.400.000 |
| 1.7.1.1.51.1.1.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM | 17.389.680 | 19.800.000 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 1.387.965 | 1.600.000 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 476 | 600 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR | 476 | 600 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 320.881 | 300.000 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 320.881 | 300.000 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 320.881 | 300.000 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 4.514.412 | 5.453.060 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.514.412 | 5.453.060 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – Atenção Primária - Principal | 1.697.978 | 3.192.860 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – Atenção Primária ACS | 746.017 | 810.000 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00 | Transferência de Recursos do SUS - Agentes de Combate a Endemias | 106.574 | 120.000 |
| 1.7.1.3.50.3.1.02 | Bloco de Manutenção da Vigilância em Saúde | 44.768 | 56.000 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00 | Bloco de Manutenção da Assistência Farmacêutica | 76.597 | 74.200 |
| 1.7.1.3.50.9.1.01 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – APS Emenda de Bancada | 879.835 | 100.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.02 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – MAC Emenda Bancada | 465.795 | 200.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.03 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e – APS - Emenda Individual | 289.828 | 700.000 |
| 1.7.1.3.50.9.1.04 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e - MAC - Emenda Individual | 207.020 | 200.000 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 779.055 | 1.372.040 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 | Transferências do Salário-Educação | 186.318 | 636.000 |
| 1.7.1.4.50.0.1.02 | Transferências do Salário-Educação | 186.318 | 636.000 |
| 1.7.1.4.51.0.0.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 8.446 | 5.700 |
| 1.7.1.4.51.0.1.01 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 8.446 | 5.700 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 214.527 | 250.340 |
| 1.7.1.4.52.0.1.01 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 214.527 | 250.340 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 224.850 | 250.000 |
| 1.7.1.4.53.0.1.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 224.850 | 250.000 |
| 1.7.1.4.99.0.0.00 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação | 144.914 | 230.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|-------------------|---|-----------|-----------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| 1.7.1.4.99.0.1.01 | olvidamento da Educação - FNDE | | |
| | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 144.914 | 230.000 |
| 1.7.1.5.00.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 2.384.757 | 4.229.900 |
| 1.7.1.5.50.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 987.869 | 3.115.900 |
| 1.7.1.5.50.0.1.01 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 987.869 | 3.115.900 |
| 1.7.1.5.51.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 1.201.803 | 754.000 |
| 1.7.1.5.51.0.1.01 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF | 1.201.803 | 754.000 |
| 1.7.1.5.52.0.0.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR | 195.085 | 360.000 |
| 1.7.1.5.52.0.1.01 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal | 195.085 | 360.000 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 1.060.149 | 719.690 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 1.060.149 | 719.690 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Transferências de Recursos do FNAS –IGDSUAS | 10.558 | 10.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Transferências do FNAS Bloco da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade | 82.808 | 65.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 | Transferência de Recursos do FNAS - PISO BASICO FIXO | 74.527 | 57.800 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD SUAS | 103.510 | 12.000 |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 | Transferências de Recursos do FNAS - Primeira Infância Criança Feliz | 86.948 | 106.500 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | Transferências de Recursos do FNAS - SCFV | 111.791 | 82.560 |
| 1.7.1.6.50.0.1.07 | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | 72.457 | 85.830 |
| 1.7.1.6.50.0.1.08 | Transferências de Recursos do FNAS - Emendas | 517.550 | 300.000 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 105.285 | 77.100 |
| 1.7.1.9.58.0.0.00 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 1.775 | 2.100 |
| 1.7.1.9.58.0.1.01 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | 1.775 | 2.100 |
| 1.7.1.9.60.0.0.00 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 103.510 | 75.000 |
| 1.7.1.9.60.0.1.00 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 103.510 | 75.000 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.058.618 | 3.932.360 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 2.761.854 | 3.626.560 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | Cota-Parte do ICMS | 2.587.750 | 3.400.000 |
| 1.7.2.1.50.0.1.02 | Cota-Parte do ICMS | 2.587.750 | 3.400.000 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do IPVA | 169.912 | 212.560 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 | Cota-Parte do IPVA | 169.912 | 212.560 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.087 | 2.000 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.087 | 2.000 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 3.105 | 12.000 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE | 3.105 | 12.000 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 99.370 | 95.000 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 99.370 | 95.000 |
| 1.7.2.3.50.0.1.02 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 99.370 | 95.000 |
| 1.7.2.4.00.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 135.288 | 150.000 |
| 1.7.2.4.51.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progra | 135.288 | 150.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|--------------------------|--|-------------------|-------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 135.288 | 150.000 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 62.106 | 60.800 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 62.106 | 60.800 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 | Co-financiamento estadual da Assistência Social-FEAS | 62.106 | 60.800 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 8.622.900 | 9.335.260 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 8.622.900 | 9.335.260 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 8.622.900 | 9.335.260 |
| 1.7.5.1.50.0.1.02 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 8.622.900 | 9.335.260 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Receitas Correntes | 5.176 | 3.000 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.176 | 3.000 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 | Restituições | 5.176 | 3.000 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00 | Outras Restituições | 5.176 | 3.000 |
| 1.9.2.2.99.0.1.01 | Outras Restituições - Principal | 5.176 | 3.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas de Capital | 12.648.922 | 10.560.000 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens | 103.510 | 100.000 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis | 103.510 | 100.000 |
| 2.2.1.3.00.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.510 | 100.000 |
| 2.2.1.3.01.0.0.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 103.510 | 100.000 |
| 2.2.1.3.01.0.1.01 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 103.510 | 100.000 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 | Transferências de Capital | 12.545.412 | 10.460.000 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 10.133.629 | 8.450.000 |
| 2.4.1.1.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.283.524 | 1.260.000 |
| 2.4.1.1.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.702 | 35.000 |
| 2.4.1.1.50.4.1.00 | Bloco de Estruturação da Assistência Farmacêutica | 20.702 | 35.000 |
| 2.4.1.1.51.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.262.822 | 1.225.000 |
| 2.4.1.1.51.1.1.00 | Bloco de Estruturação da Atenção Primária | 590.007 | 600.000 |
| 2.4.1.1.51.2.1.00 | Bloco de Estruturação da Atenção Especializada | 672.815 | 625.000 |
| 2.4.1.2.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 3.674.605 | 2.050.000 |
| 2.4.1.2.50.0.0.00 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 3.674.605 | 2.050.000 |
| 2.4.1.2.50.1.1.00 | Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - C AMINHO DA ESCOLA | 517.550 | 600.000 |
| 2.4.1.2.50.2.1.00 | Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - | 207.020 | 200.000 |
| 2.4.1.2.50.9.1.01 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação FNDE -Investimento | 2.950.035 | 1.250.000 |
| 2.4.1.4.00.0.0.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 3.933.380 | 3.440.000 |
| 2.4.1.4.52.0.0.00 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 207.020 | 200.000 |
| 2.4.1.4.52.0.1.01 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 207.020 | 200.000 |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 3.726.360 | 3.240.000 |
| 2.4.1.4.99.0.1.01 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 3.726.360 | 3.240.000 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 1.242.120 | 1.700.000 |
| 2.4.1.9.51.0.0.00 | Transferência Especial da União | 1.242.120 | 1.700.000 |
| 2.4.1.9.51.0.1.00 | Transferência Especial da União | 1.242.120 | 1.700.000 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.411.783 | 2.010.000 |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | |
| 2.4.2.2.00.0.0.00 | es Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 2.018.445 | 1.510.000 |
| 2.4.2.2.50.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 175.967 | 150.000 |
| 2.4.2.2.50.0.1.01 | Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 175.967 | 150.000 |
| 2.4.2.2.51.0.0.00 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 776.325 | 500.000 |
| 2.4.2.2.51.0.1.02 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação-Capital | 776.325 | 500.000 |
| 2.4.2.2.99.0.0.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 1.066.153 | 860.000 |
| 2.4.2.2.99.0.1.01 | Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 1.066.153 | 860.000 |
| 2.4.2.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos dos Estados | 393.338 | 500.000 |
| 2.4.2.9.99.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos dos Estados | 393.338 | 500.000 |
| 2.4.2.9.99.0.1.01 | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Emendas Especiais | 393.338 | 500.000 |
| 9.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes | 4.029.780 | 4.683.032 |
| 9.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes | 4.029.780 | 4.683.032 |
| 9.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 3.478.031 | 3.960.120 |
| 9.7.1.1.00.0.0.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 3.478.031 | 3.960.120 |
| 9.7.1.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 3.477.936 | 3.960.000 |
| 9.7.1.1.51.1.1.02 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPM | 3.477.936 | 3.960.000 |
| 9.7.1.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 95 | 120 |
| 9.7.1.1.52.0.1.02 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR | 95 | 120 |
| 9.7.2.0.00.0.0.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 551.749 | 722.912 |
| 9.7.2.1.00.0.0.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 551.749 | 722.912 |
| 9.7.2.1.50.0.0.00 | Cota-Parte do ICMS | 517.550 | 680.000 |
| 9.7.2.1.50.0.1.02 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS | 517.550 | 680.000 |
| 9.7.2.1.51.0.0.00 | Cota-Parte do IPVA | 33.982 | 42.512 |
| 9.7.2.1.51.0.1.02 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPVA | 33.982 | 42.512 |
| 9.7.2.1.52.0.0.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 217 | 400 |
| 9.7.2.1.52.0.1.02 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação | 217 | 400 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | 50.261.147 | 55.203.728 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Receita | Descrição da Receita | 2025 | |
|--|--|------|------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Exclusões | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | Receitas Correntes | | 1.877.682 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 1.035 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 | Impostos | | 1.035 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00 | Impostos sobre o Patrimônio | | 1.035 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | | 1.035 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa | | 1.035 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | Transferências Correntes | | 1.876.647 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | Transferências da União e de suas Entidades | | 1.876.647 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | | 1.784.523 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 1.784.523 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00 | Bloco de Manutenção da Atenção Especializada | | 955.718 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00 | Bloco de Manutenção da Gestão do SUS - Piso da Enfermagem | | 828.805 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | | 92.124 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | | 92.124 |
| 1.7.1.9.99.0.1.01 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Art.5º Audiovisual | | 65.729 |
| 1.7.1.9.99.0.1.02 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Art.8º Demais Set da Cultura | | 26.395 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | | 1.877.682 |

LDO antes das alterações (A): 52.138.829
Total das Alterações (B): 6.193.399
LDO depois das alterações (C = A + B): 58.332.228


CLAIR LELIAO MARTINS
Contadora


FELIPE ALMEIDA DE
ANDRADE
Secretário de Finanças


CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | 2025 | |
|--|--|------|------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Criações | | | 7.436.500 |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | 135.000 |
| 1002 | Transformação pelo Cuidado com a Educação | | |
| 2098 | Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil | | 130.000 |
| 2105 | Manutenção do CACS FUNDEB | | 5.000 |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | | 900.000 |
| 1001 | Transformação pelo Cuidado com a Saúde | | |
| 2090 | Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emendas Parlamentares | | 900.000 |
| 02.070 | Secretaria de Infraestrutura | | 900.000 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 1030 | Manutenção de Ações com Emendas Especiais de Investimentos | | 900.000 |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | | 34.000 |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 2047 | Manutenção dos Benefícios Eventuais | | 34.000 |
| 02.110 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | | 144.000 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 2099 | Manutenção do Programa Trabalhador Rural Forte | | 144.000 |
| 02.140 | Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | | 130.000 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2103 | Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento com Câmeras de Segurança | | 130.000 |
| 02.180 | Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência | | 2.565.800 |
| 0001 | Gestão de Encargos Especiais | | |
| 0001 | Pagamentos de Ações Judiciais | | 103.100 |
| 0002 | Encargos da Dívida Contratada | | 579.000 |
| 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida do INSS | | 351.000 |
| 0004 | Contribuição ao PASEP | | 479.700 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2007 | Manutenção do SIAFIC | | 138.000 |
| 2100 | Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência | | 915.000 |
| 02.190 | Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial | | 145.500 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2101 | Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial | | 145.500 |
| 02.200 | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico | | 1.569.500 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 2068 | Manutenção da Biblioteca Pública | | 12.000 |
| 2069 | Promoção de Festas Regionais | | 1.100.000 |
| 2070 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | | 303.500 |
| 2080 | Manutenção das Estruturas Turísticas do Município | | 45.000 |
| 2104 | Incentivo à Geração de Emprego e Renda | | 31.000 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2082 | Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura | | 78.000 |
| 02.201 | Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer | | 912.700 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 1028 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva | | 650.000 |
| 2071 | Manutenção das Atividades com Desporto Amador | | 80.000 |
| 2102 | Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer | | 140.700 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2081 | Manutenção das Bandas Musicais do Município | | 42.000 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | | 7.436.500 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | 2025 | |
|---|--|-------------------|-------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | 45.122.355 | 50.895.728 |
| 01.010 Câmara Municipal | | 1.552.652 | 1.800.000 |
| 2002 Legislar e Fiscalizar | | | |
| 1001 | Reforma ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal | 77.633 | 100.000 |
| 1002 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | 77.633 | 100.000 |
| 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | 1.397.386 | 1.600.000 |
| 02.020 Secretaria Municipal de Administração | | 1.276.283 | 1.108.000 |
| 2001 Transformação pela Gestão Eficiente | | | |
| 2005 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | 1.127.229 | 960.000 |
| 2074 | Manutenção do Programa Caminhos do Trabalho | 149.054 | 148.000 |
| 02.040 Secretaria Municipal de Educação | | 18.842.382 | 20.258.250 |
| 1002 Transformação pelo Cuidado com a Educação | | | |
| 1003 | Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos | 3.405.479 | 1.630.000 |
| 1004 | Aquisição de Transporte Escolar | 548.603 | 630.000 |
| 1005 | Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche | 734.921 | 640.000 |
| 1006 | Aquisição de Terrenos para Construção de Prédios Educacionais | 62.107 | 50.000 |
| 1007 | Construção, Recuperação e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais | 258.775 | 620.000 |
| 2008 | Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE | 114.899 | 201.500 |
| 2009 | Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70% | 7.290.210 | 8.667.683 |
| 2010 | Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30% | 1.397.376 | 1.397.980 |
| 2011 | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 8.602 | 5.750 |
| 2012 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE | 24.844 | 24.000 |
| 2013 | Manutenção da Secretaria de Educação | 56.314 | 54.400 |
| 2014 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL | 151.483 | 190.740 |
| 2015 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental | 563.386 | 644.700 |
| 2016 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE | 1.167.268 | 1.143.200 |
| 2017 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE | 59.274 | 48.280 |
| 2018 | Manutenção do Salário Educação - QSE | 186.629 | 636.500 |
| 2019 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30% | 23.810 | 23.000 |
| 2020 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 70% | 4.063 | 3.900 |
| 2021 | Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30% | 372.198 | 523.289 |
| 2022 | Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70% | 1.611.713 | 2.259.308 |
| 2023 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA | 52.130 | 45.460 |
| 2024 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA | 4.022 | 3.510 |
| 2025 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE | 12.778 | 10.550 |
| 2026 | Manutenção do Transporte para Estudantes Universitários. | 26.913 | 26.000 |
| 2027 | Aquisição de Fardamento Escolar | 51.755 | 50.000 |
| 2028 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | 159.409 | 120.000 |
| 2030 | Cursinho de Reforço Candidatos ao ENEM | 28.984 | 23.000 |
| 2075 | Manutenção da Educação Infantil Pré Escola - MDE | 53.309 | 51.500 |
| 2076 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil | 88.615 | 100.000 |
| 2077 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio | 81.499 | 64.000 |
| 2078 | Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%) | 178.908 | 310.000 |
| 2086 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos | 62.106 | 60.000 |
| 02.050 Secretaria Municipal de Saúde | | 1.157.643 | 1.107.500 |
| 1001 Transformação pelo Cuidado com a Saúde | | | |
| 1008 | Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias | 196.669 | 170.000 |
| 1010 | Ações de Saneamento Básico | 232.898 | 225.000 |
| 2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | 702.196 | 687.500 |
| 2097 | Manutenção das Ações com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) | 25.880 | 25.000 |
| 02.060 Fundo Municipal de Saúde | | 9.182.628 | 12.310.634 |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | 2025 | |
|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | 45.122.355 | 50.895.728 |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | 9.182.628 | 12.310.634 |
| 1001 | Transformação pelo Cuidado com a Saúde | | |
| 1011 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária | 1.076.504 | 770.000 |
| 1012 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC | 869.484 | 865.000 |
| 1013 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | 51.755 | 20.000 |
| 1014 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 36.229 | 35.000 |
| 2033 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | 2.454.347 | 4.052.860 |
| 2034 | Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - | 1.034.544 | 1.371.500 |
| 2035 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde | 334.085 | 184.500 |
| 2036 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | 180.988 | 104.200 |
| 2037 | Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos | 1.250.498 | 2.079.574 |
| 2038 | Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos | 668.986 | 628.000 |
| 2087 | Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares | 289.829 | 1.100.000 |
| 2095 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica Piso | 106.574 | 120.000 |
| 2096 | Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem | 828.805 | 980.000 |
| 02.070 | Secretaria de Infraestrutura | 5.576.606 | 6.545.354 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 1016 | Construção e Reconstrução de Moradias Populares | 207.020 | 200.000 |
| 1017 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis | 103.510 | 150.000 |
| 1018 | Implantação e Extensão da rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Zona Rural | 31.055 | 280.000 |
| 1019 | Construção, Extensão e Ampliação de Esgotamentos Sanitários | 103.510 | 100.000 |
| 1020 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural | 1.552.650 | 1.500.000 |
| 1021 | Construção e/ou Ampliação de Estradas Vicinais | 104.028 | 100.500 |
| 1022 | Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros | 517.550 | 550.000 |
| 1023 | Construção de Infraestrutura Turística | 724.570 | 750.000 |
| 2039 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura | 1.737.935 | 2.393.854 |
| 2041 | Manutenção da Iluminação Pública | 494.778 | 521.000 |
| 02.090 | Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano | 214.271 | 276.500 |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 2044 | Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano | 84.883 | 87.000 |
| 2045 | Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente | 102.473 | 163.500 |
| 2046 | Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins à Política de Assistência Social | 9.316 | 9.000 |
| 2049 | Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI | 4.659 | 4.500 |
| 2091 | Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | 7.764 | 7.500 |
| 2092 | Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência | 5.176 | 5.000 |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | 1.292.548 | 1.255.890 |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 2050 | Gestão Administrativa do FMAS | 159.926 | 358.200 |
| 2051 | Bloco da Proteção Social Básica | 186.319 | 216.960 |
| 2052 | Bloco da Proteção Social Especial - PSE | 86.953 | 154.000 |
| 2053 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF | 72.460 | 103.330 |
| 2054 | PROCAD-SUAS | 93.163 | 12.000 |
| 2056 | Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 86.949 | 132.400 |
| 2058 | Bloco da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS | 10.560 | 10.000 |
| 2059 | Fortalecimento do Controle Social (CMAS) | 78.667 | 10.500 |
| 2094 | Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social | 517.551 | 258.500 |
| 02.110 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | 3.675.612 | 3.380.500 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 1025 | Construção/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água | 207.020 | 250.000 |
| 1026 | Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Implementos Agrícolas | 1.604.405 | 1.050.000 |
| 1027 | Construção de Mercado de Produtores | 103.510 | 100.000 |
| 2060 | Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município. | 155.265 | 210.000 |
| 2061 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | 1.067.190 | 1.270.500 |
| 2062 | Contribuição ao Fundo Seguro Safra | 36.229 | 40.000 |
| 2063 | Apoio às Associações Rurais | 8.280 | 8.000 |
| 2064 | Apoio ao Pequeno Produtor Rural | 179.073 | 198.000 |
| 2065 | Contribuição para Consórcio CIGRESCOR | 15.527 | 5.000 |
| 2067 | Manutenção do FMDRS | 61.039 | 24.000 |
| 2093 | Manutenção da Limpeza Pública | 238.074 | 225.000 |
| 02.130 | Controladoria Geral do Município | 82.810 | 106.500 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2072 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município | 82.810 | 106.500 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | 2025 | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| | | LDO | Orçamento |
| Alterações | | 45.122.355 | 50.895.728 |
| 02.140 | Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | 597.536 | 764.600 |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 2040 | Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária | 214.546 | 195.600 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 1029 | Construção da Garagem Municipal | 103.510 | 100.000 |
| 2079 | Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | 279.480 | 469.000 |
| 02.150 | Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política | 513.103 | 799.000 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2043 | Incentivo à Geração de Emprego e Renda | 51.756 | 45.000 |
| 2073 | Manutenção da Gerência Administrativa Distrital | 103.510 | 100.000 |
| 2083 | Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política | 357.837 | 654.000 |
| 02.160 | Gabinete do Prefeito | 760.802 | 869.000 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2003 | Contribuições para Entidades Municipalistas | 10.351 | 10.000 |
| 2004 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 62.106 | 50.000 |
| 2084 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 688.345 | 809.000 |
| 02.170 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 14.492 | 14.000 |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 2048 | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA | 14.492 | 14.000 |
| 09.999 | Reserva de Contingência | 382.987 | 300.000 |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 9001 | Reserva de Contingência | 382.987 | 300.000 |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | 45.122.355 | 50.895.728 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

| Cód. Unidade | Descrição da Unidade | 2025 | |
|--|---|------------------|-----------|
| | | LDO | Orçamento |
| Exclusões | | 7.016.475 | |
| 02.030 | Secretaria de Planejamento e Finanças | 2.680.426 | |
| 0001 | Gestão de Encargos Especiais | | |
| 0001 | Pagamentos de Ações Judiciais | 16.562 | |
| 0002 | Encargos da Dívida Contratada | 521.690 | |
| 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida do INSS | 414.558 | |
| 0004 | Contribuição ao PASEP | 417.176 | |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2006 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças | 1.183.122 | |
| 2007 | Manutenção do SIAFIC | 127.318 | |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | 1.583.705 | |
| 1001 | Transformação pelo Cuidado com a Saúde | | |
| 1015 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS | 31.053 | |
| 2088 | Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas de Bancada | 879.836 | |
| 1002 | Transformação pelo Cuidado com a Educação | | |
| 2089 | Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emenda de Bancada | 465.795 | |
| 2090 | Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Emenda Individual | 207.021 | |
| 02.090 | Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano | 31.054 | |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 2047 | Manutenção dos Benefícios Eventuais | 31.054 | |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | 621.580 | |
| 1003 | Transformação pelo Cuidado na Assistência Social | | |
| 1024 | Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social - Construção de CRAS,CREAS e | 553.779 | |
| 2055 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - FEAS | 62.625 | |
| 2057 | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- IGD SUAS E IGD PAB- MÍNIMO | 5.176 | |
| 02.120 | Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | 2.099.710 | |
| 1004 | Transformação pelo Desenvolvimento Regional | | |
| 1028 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva | 672.815 | |
| 2068 | Manutenção da Biblioteca Pública | 10.869 | |
| 2069 | Promoção de Festas Regionais | 693.518 | |
| 2070 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | 379.885 | |
| 2071 | Manutenção das Atividades com Desporto Amador | 62.106 | |
| 2080 | Manutenção das Estruturas Turísticas do Município | 41.405 | |
| 2001 | Transformação pela Gestão Eficiente | | |
| 2081 | Manutenção das Bandas Musicais do Município | 43.475 | |
| 2082 | Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura | 195.637 | |
| Parcial do Tipo de Modificação: | | 7.016.475 | |

LDO antes das alterações (A): 52.138.829
 Total das Alterações (B): 6.193.398
 LDO depois das alterações (C = A + B): 58.332.227


 CLÁUDIA LETÍCIA MARTINS
 Contadora


 FELIPE ALMEIDA DE
 ANDRADE
 Secretário de Finanças


 CACILDA FARIAS LOPES DE
 ANDRADE
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|--|---|--------|-----------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | | 141.000 |
| 12 361 1002 1003 | Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equip | | | 30.000 |
| | Objetivo: Construir e/ou ampliar, reformar e equipar unidades escolares e outros espaços educacionais, dedicados ao ensino e formação de profissionais da educação no município. | | | |
| 000262 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 30.000 |
| 12 365 1002 1005 | Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche | | | 100.000 |
| | Objetivo: Construir Creche, reformar ou ampliar Creche existente no município e adquirir equipamentos. | | | |
| 001106 4490.52 99 171 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 100.000 |
| 12 365 1002 2098 | Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil | | | 11.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades de ações de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil, como o ETI, Lei Nº 14.640/2023, Fomento de matrículas em redes e Sistemas de Ensino para Educação Integrall, entre outros programas com objetivo de melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, elevando os níveis de escolaridade. | | | |
| 000276 4490.52 99 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 10.000 |
| 000283 4490.92 99 156 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | | 1.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|--|--|--------|-----------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.070 | Secretaria de Infraestrutura | | | 950.000 |
| 26 782 1004 1022 | Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros | | | 50.000 |
| Objetivo: Construir passagens molhadas e mataburros nas diversas comunidades, atendendo assim, as necessidades da população residentes na Zona Rural desse Município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas. | | | | |
| 001113 4490.51 99 171 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 50.000 |
| 15 451 1004 1030 | Manutenção de Ações com Emendas Especiais de Investimentos | | | 900.000 |
| Objetivo: Manter Ações com Emendas Especiais de Investimentos Federal e Estadual, conforme Plano de Ação elaborado pelo município. | | | | |
| 001108 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 500.000 |
| 001109 4490.52 99 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 100.000 |
| 001110 4490.51 99 171 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | | 200.000 |
| 001111 4490.52 99 171 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 100.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|---|---|------------|-----------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | 26.600 |
| 08 122 1003 2050 | Gestão Administrativa do FMAS | | | 13.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Gestão Administrativa do FMAS (cofinanciamento municipal) com o objetivo de promover o acesso aos serviços de assistência social, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir dos programas socioassistenciais, através dos recursos do tersouro municipal, incluindo o Programa Família Acolhedora. | | | | |
| 000650 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 2.500 |
| 000996 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | | 10.000 |
| 000997 4490.92 99 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | | 500 |
| 08 244 1003 2051 | Bloco da Proteção Social Básica | | | 9.000 |
| Objetivo: Contribuir para a prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros); manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas. | | | | |
| 000635 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 7.000 |
| 001047 4490.52 09 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | FISCAL | | 2.000 |
| 08 244 1003 2052 | Bloco da Proteção Social Especial - PSE | | | 2.500 |
| Objetivo: Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidas ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente, entre eles o PAEFI, MSE, PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. | | | | |
| 001060 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 1.500 |
| 001070 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 1.000 |
| 08 244 1003 2053 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF | | | 1.500 |
| Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF no âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. | | | | |
| 001080 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 1.500 |
| 08 243 1003 2056 | Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | | | 600 |
| Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos. | | | | |
| 001097 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | | 600 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|--|--|--------|-----------|------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.110 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | | | 500 |
| 20 606 1004 2099 | Manutenção do Programa Trabalhador Rural Forte | | | 500 |
| | Objetivo: Desenvolver uma série de ações coordenadas de impacto direto na vida do produtor rural, de assistência técnica gratuita, programas de melhoria genética do rebanho, incentivos financeiros diretos, apoio a logística de distribuição da produção e implantação do selo SIM no município. | | | |
| 000918 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 500 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|---------|---------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | Esfera | LDO | Orçamento | | |
| Criações | | | | | | |
| 02.140 | Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | | | 100.000 | | |
| 26 | 451 | 2001 | 2103 | Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento com Câmeras de Segurança | 100.000 | |
| Objetivo: Instalação e implantação de sistema de monitoramento, na sede municipal e principais arruamentos, para vigilância de trânsito e segurança das vias municipais. | | | | | | |
| 000979 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 100.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|---|--|--------|-----------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.180 | Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência | | | 985.100 |
| 28 846 0001 0001 | Pagamentos de Ações Judiciais | | | 53.100 |
| Objetivo: Pagamento de ações judiciais (Precatórios e outros) | | | | |
| 000052 4690.91 99 150 | SENTENÇAS JUDICIAIS | FISCAL | | 53.100 |
| 28 846 0001 0002 | Encargos da Dívida Contratada | | | 575.000 |
| Objetivo: Pagar encargos da dívida contratada com PASEP, FGTS e outras | | | | |
| 000055 4690.71 99 150 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | | 575.000 |
| 28 846 0001 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida do INSS | | | 350.000 |
| Objetivo: Pagar os encargos da dívida junto ao INSS | | | | |
| 000057 4690.71 99 150 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | FISCAL | | 350.000 |
| 04 123 2001 2100 | Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência | | | 7.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência, visando garantir a eficiência e a integridade na gestão financeira pública, Incluindo a elaboração e supervisão dos recursos orçamentários, a promoção da transparência nas contas governamentais e o aprimoramento dos processos administrativos, como também assegurar que os princípios da responsabilidade fiscal sejam cumpridos, promovendo a confiança da sociedade nas práticas financeiras do governo. | | | | |
| 000075 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 7.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|--|------|------|--|--------|-----|--------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | | |
| Criações | | | | | | | |
| 02.190 | Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial | | | | | | 5.000 |
| 04 | 122 | 2001 | 2101 | Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial | | | 5.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial, promovend a eficácia na gestão estratégica e a inovação nos serviços públicos, assegurando a realização de eventos oficiais e a coordenação de ações que fomentem o desenvolvimento sustentável. | | | | | | | |
| 000933 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 5.000 |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|---|---|--------|-----------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Criações | | | | |
| 02.200 | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico | | | 20.000 |
| 13 392 1004 2068 | Manutenção da Biblioteca Pública | | | 2.000 |
| Objetivo: Desenvolver ações que incentivem o hábito da leitura e o acesso à cultura junto à comunidade em geral, inclusive com aquisição de novo acervo para a biblioteca | | | | |
| 000723 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 2.000 |
| 04 122 1004 2070 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | | | 10.000 |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico | | | | |
| 000742 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 10.000 |
| 23 695 1004 2080 | Manutenção das Estruturas Turísticas do Município | | | 5.000 |
| Objetivo: Propiciar acessibilidade, divulgação, manutenção, sinalização e organização de eventos para fomento do turismo nas áreas com este potencial na municipalidade, com olhar diferenciado para os pontos de ecoturismo (Pedra do Altar, Barragem de Curimatãs, Rio de Feijão, Serra de Inácio Pereira e outros) | | | | |
| 000877 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 5.000 |
| 13 392 2001 2082 | Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura | | | 3.000 |
| Objetivo: Manter a Política Nacional de Cultura com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil entre outras políticas culturais locais. | | | | |
| 000891 4490.52 99 171 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | | 3.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática | | | | | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|---|----|-----|------------------------------------|--------|------------------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | | |
| Criações | | | | | | | |
| 02.201 | Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer | | | | | | 665.000 |
| 27 812 1004 1028 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva | | | | | | 650.000 |
| | Objetivo: Construir e/ou reformar quadras de esportes, estádio municipal, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista de atletismo, praça esportiva na sede do município incentivando o acesso a prática esportiva e ao lazer como direitos de todos, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram em situação de risco social; cobertura das quadras poliesportivas do Distrito do Mororó e Povoado de Santana, neste município. | | | | | | |
| 000718 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 50.000 | |
| 000719 | 4490.51 | 99 | 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 500.000 | |
| 000873 | 4490.51 | 99 | 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 100.000 | |
| 27 812 1004 2071 | Manutenção das Atividades com Desporto Amador | | | | | | 2.000 |
| | Objetivo: Manter as Atividades com Desporto Amador como incentivo e apoio ao esporte com ações diversificadas | | | | | | |
| 000748 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.000 | |
| 13 392 2001 2081 | Manutenção das Bandas Musicais do Município | | | | | | 10.000 |
| | Objetivo: Manter e ampliar as estruturas e equipamentos para o regular funcionamento das bandas filarmônica e marcial/fanfara do município. | | | | | | |
| 000883 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.000 | |
| 27 812 1004 2102 | Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer | | | | | | 3.000 |
| | Objetivo: Manter as ações da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer, promovendo o desenvolvimento integral da juventude, incentivando a participação ativa dos jovens na sociedade, implementar políticas públicas que garantam acesso a atividades esportivas e de lazer, contribuindo para a saúde física e mental dos jovens. | | | | | | |
| 000974 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 3.000 | |
| Total Criações | | | | | | 2.893.200 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | Esfera | LDO | Orçamento | |
|--|-------------------------|------|------|---|--------|--------|----------------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 01.010 | Câmara Municipal | | | | | | 155.266 | 200.000 |
| 01 | 031 | 2002 | 1001 | Reforma ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal | | | 77.633 | 100.000 |
| Objetivo: Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal | | | | | | | | |
| 000001 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 77.633 | 100.000 | |
| 01 | 031 | 2002 | 1002 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | | | 77.633 | 100.000 |
| Objetivo: Equipar a Câmara Municipal | | | | | | | | |
| 000002 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 77.633 | 100.000 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|--|------|------|---|--|--------|----------------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.020 | Secretaria Municipal de Administração | | | | | | 130.423 | 136.000 |
| 04 | 122 | 2001 | 2005 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | | 130.423 | 136.000 |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração com um intuito de aperfeiçoar o quadro de recursos humanos bem como incrementar melhorias no patrimônio público e na formação inicial e continuada de pessoal e realização de concurso público de provas e títulos para o quadro permanente de servidores da Administração Pública, Gerencia de Recursos Humanos e CPL. | | | | | | | | |
| 000048 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 15.527 | 30.000 |
| 000049 | 4490.92 | 99 | 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | FISCAL | 1.035 | 1.000 |
| 000838 | 4490.52 | 99 | 175 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 001018 | 4490.52 | 99 | 172 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 10.351 | 5.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|---|----|-----|------------------------------------|--------|-----------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | | | | | 5.221.668 | 3.674.500 |
| 12 361 1002 1003 | Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equip. | | | | | | 3.405.479 | 1.600.000 |
| | Objetivo: Construir e/ou ampliar, reformar e equipar unidades escolares e outros espaços educacionais, dedicados ao ensino e formação de profissionais da educação no município. | | | | | | | |
| 000081 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 180.000 | |
| 000082 | 4490.51 | 99 | 156 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 2.587.750 | 500.000 | |
| 000083 | 4490.51 | 99 | 157 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 155.265 | 70.000 | |
| 000084 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 31.053 | 30.000 | |
| 000085 | 4490.52 | 99 | 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 258.775 | 250.000 | |
| 000086 | 4490.52 | 99 | 157 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 | |
| 000498 | 4490.52 | 99 | 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 000776 | 4490.51 | 99 | 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 155.265 | 50.000 | |
| 000808 | 4490.51 | 99 | 154 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 370.000 | |
| 12 361 1002 1004 | Aquisição de Transporte Escolar | | | | | | 548.603 | 630.000 |
| | Objetivo: Adquirir transporte escolar para suprir as necessidades da comunidade estudantil | | | | | | | |
| 000087 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 31.053 | 30.000 | |
| 000088 | 4490.52 | 99 | 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 517.550 | 600.000 | |
| 12 365 1002 1005 | Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche | | | | | | 734.921 | 540.000 |
| | Objetivo: Construir Creche, reformar ou ampliar Creche existente no município e adquirir equipamentos. | | | | | | | |
| 000089 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 | |
| 000090 | 4490.51 | 99 | 156 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 | |
| 000091 | 4490.52 | 99 | 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 103.510 | 100.000 | |
| 000778 | 4490.51 | 99 | 157 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 258.775 | 150.000 | |
| 000779 | 4490.52 | 99 | 157 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 155.265 | 150.000 | |
| 000804 | 4490.51 | 99 | 154 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 30.000 | |
| 12 361 1002 1006 | Aquisição de Terrenos para Construção de Prédios Educacionais | | | | | | 25.878 | 50.000 |
| | Objetivo: Adquirir Terrenos para Construção de Prédios Educacionais, em diversas localidades do Município. | | | | | | | |
| 000092 | 4490.61 | 99 | 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 5.176 | 30.000 | |
| 000093 | 4590.61 | 99 | 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 20.702 | 20.000 | |
| 12 361 1002 1007 | Construção, Recuperação e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais | | | | | | 258.775 | 620.000 |
| | Objetivo: Construir, Recuperar e Ampliar Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais. | | | | | | | |
| 000094 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 000095 | 4490.51 | 99 | 156 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 500.000 | |
| 000781 | 4490.51 | 99 | 157 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 70.000 | |
| 12 365 1002 2008 | Manutenção da Educação Infantil Creche - MDE | | | | | | 5.176 | 5.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades da Educação Infantil Creche com atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual, em conformidade com o Plano Municipal de Educação. | | | | | | | |
| 000105 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 | |
| 12 361 1002 2010 | Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30% | | | | | | 124.212 | 80.000 |
| | Objetivo: Manter o FUNDEB - 30% outras despesas, com foco nas atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal e estadual. | | | | | | | |
| 000129 | 4490.52 | 99 | 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 20.000 | |
| 000807 | 4490.52 | 99 | 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 51.755 | 10.000 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | |
|--|--|--------|--------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | Esfera | LDO | Orçamento |
| Alterações | | | | | |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | | 5.221.668 | 3.674.500 |
| 12 361 1002 2010 | Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30% | | | 124.212 | 80.000 |
| | Objetivo: Manter o FUNDEB - 30% outras despesas, com foco nas atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal e estadual. | | | | |
| 001051 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 12 366 1002 2012 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE | | | 2.070 | 2.000 |
| | Objetivo: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria - MDE | | | | |
| 000142 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.070 | 2.000 | |
| 12 361 1002 2013 | Manutenção da Secretaria de Educação | | | 5.176 | 5.000 |
| | Objetivo: Manter a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas para melhorar a qualidade do ensino no município, em conformidade com o Plano Municipal de Educação. | | | | |
| 000157 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 | |
| 12 368 1002 2016 | Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE | | | 11.387 | 11.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades relativas ao desenvolvimento do ensino- MDE, em conformidade com o Plano Municipal de Educação, inclusive as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional e estadual Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal. | | | | |
| 000187 4490.30 99 150 | MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 518 | 500 | |
| 000188 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 | |
| 000189 4490.92 99 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 518 | 500 | |
| 12 368 1002 2018 | Manutenção do Salário Educação - QSE | | | 10.351 | 10.000 |
| | Objetivo: Manter a quota municipal de salário educação | | | | |
| 000200 4490.52 99 155 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 | |
| 12 366 1002 2019 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30% | | | 3.105 | 3.000 |
| | Objetivo: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria - FUNDEB 30% | | | | |
| 000210 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 3.105 | 3.000 | |
| 12 365 1002 2021 | Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30% | | | 67.282 | 95.000 |
| | Objetivo: Manter a Educação Infantil Creche - Apoio a Educação Básica Fundeb 30%, no atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual, como também melhoria da estrutura física e aquisição de veículo para melhor atender o ensino infantil do município. | | | | |
| 000226 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 20.000 | |
| 000227 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 50.000 | |
| 001055 4490.52 99 154 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 25.878 | 25.000 | |
| 12 368 1002 2028 | Manutenção de Outros Programas do FNDE | | | 6.832 | 6.500 |
| | Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE | | | | |
| 000259 4490.30 99 156 | MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 1.035 | 1.000 | |
| 000260 4490.52 99 156 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 5.000 | |
| 000261 4490.92 99 156 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 621 | 500 | |
| 12 365 1002 2075 | Manutenção da Educação Infantil Pré Escola - MDE | | | 2.070 | 2.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades da Educação Infantil da Pré Escola MDE, em conformidade com o Plano Municipal de Educação. | | | | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| | | Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | |
|--|---|--|---|--------|------------------|------------------|--|
| | | Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | | | 5.221.668 | 3.674.500 | |
| 12 | 365 | 1002 | 2075 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola - MDE | | 2.070 | 2.000 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Educação Infantil da Pré Escola MDE, em conformidade com o Plano Municipal de Educação. | | | | | | | |
| 000791 | 4490.52 | 99 | 150 ⁰ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.070 | 2.000 | |
| 12 | 365 | 1002 | 2078 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%) | | 10.351 | 15.000 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Educação Infantil Pré Escola (Profissionais da Educação 70% e Apoio a Educação 30%), proporcionando proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual, como também melhoria da estrutura física e aquisição de veículo para melhor atender o ensino infantil do município. | | | | | | | |
| 000832 | 4490.52 | 99 | 154 ⁰ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 15.000 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|---|----|-----|--|------------|----------------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.050 | Secretaria Municipal de Saúde | | | | | 447.165 | 452.000 |
| 10 302 1001 1008 | Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias | | | | | 196.669 | 170.000 |
| Objetivo: Adquirir veículo e/ou Ambulâncias para atender as demandas das Secretaria de Saúde para melhoria dos serviços de saúde. | | | | | | | |
| 000281 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 20.702 | 20.000 |
| 000282 | 4490.52 | 99 | 163 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 175.967 | 150.000 |
| 17 512 1001 1010 | Ações de Saneamento Básico | | | | | 232.898 | 225.000 |
| Objetivo: Construir e ampliar esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva; afastamento rápido e seguro dos esgotos, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras; tratamento e disposição sanitariamente adequada dos esgotos tratados em várias comunidades, bem como a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico traçará diretrizes básicas do que seriam os objetivos, metas, programas, projetos e ações necessárias ao melhoramento das questões de saneamento básico no município. | | | | | | | |
| 000285 | 4490.39 | 99 | 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000286 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 20.702 | 20.000 |
| 000287 | 4490.51 | 99 | 163 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 207.020 | 200.000 |
| 10 301 1001 2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | | | | | 17.598 | 57.000 |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, visando melhor qualidade de vida dos munícipes com uma boa assistência à saúde, com melhorias na estrutura física, aquisição de equipamentos e qualificação dos profissionais. | | | | | | | |
| 000308 | 4490.30 | 99 | 150 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 000309 | 4490.39 | 99 | 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 |
| 000310 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 45.000 |
| 000311 | 4490.61 | 99 | 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000312 | 4590.61 | 99 | 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|--|----|-----|--|------------|---------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | | | | | | 2.034.494 | 1.840.500 |
| 10 301 1001 1011 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária | | | | | | 1.076.504 | 770.000 |
| | Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços públicos de Saúde da Atenção Primária, inclusive a Construção de UBS no Povoado de Santana, aquisição de aparelho de Raio X e ampliação da rede academias de saúde. | | | | | | | |
| 000314 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 51.755 | 50.000 | |
| 000315 | 4490.51 | 99 | 160 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 465.795 | 400.000 | |
| 000316 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 41.404 | 40.000 | |
| 000317 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 103.510 | 200.000 | |
| 000318 | 4490.92 | 99 | 160 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | 20.702 | 30.000 | |
| 000868 | 4490.51 | 99 | 171 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 393.338 | 50.000 | |
| 10 302 1001 1012 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada | | | | | | 869.484 | 865.000 |
| | Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços públicos de Saúde da Especializada, inclusive a implantação do serviço de radiologia na Policlínica Santa Ana e espaço próprio para o Programa Acolher, de atendimento à crianças atípicas | | | | | | | |
| 000319 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 51.755 | 100.000 | |
| 000320 | 4490.51 | 99 | 160 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 517.550 | 300.000 | |
| 000321 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 144.914 | 140.000 | |
| 000905 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 155.265 | 325.000 | |
| 10 305 1001 1013 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | | | | | | 20.702 | 20.000 |
| | Objetivo: Adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | | | | | | | |
| 000323 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 20.702 | 20.000 | |
| 10 303 1001 1014 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica | | | | | | 36.229 | 35.000 |
| | Objetivo: Equipar e estruturar a Assistência Farmacêutica | | | | | | | |
| 000325 | 4490.51 | 99 | 160 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 10.351 | 10.000 | |
| 000326 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 25.878 | 25.000 | |
| 10 301 1001 2033 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária | | | | | | 10.351 | 65.000 |
| | Objetivo: Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a atender as necessidades dos cidadãos, como também gastos com as ações destinadas aos impactos da pandemia do Covid-19, entre outras, com recursos da APS | | | | | | | |
| 000346 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 10.351 | 65.000 | |
| 10 302 1001 2034 | Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | | | | 11.294 | 11.000 |
| | Objetivo: Manter as ações de serviços públicos da saúde da Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, compreendendo os Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e SAMU, a fim de proporcionar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde. | | | | | | | |
| 000363 | 4490.30 | 99 | 160 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 | |
| 000364 | 4490.39 | 99 | 160 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 942 | 1.000 | |
| 000365 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 | |
| 10 304 1001 2035 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde | | | | | | 2.071 | 2.000 |
| | Objetivo: Manter as ações de serviços públicos de saúde da Vigilância em Saúde | | | | | | | |
| 000390 | 4490.30 | 99 | 150 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|--|----|-----|--|------------|--------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | | | | | | 2.034.494 | 1.840.500 |
| 10 304 1001 2035 | Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde | | | | | | 2.071 | 2.000 |
| | Objetivo: Manter as ações de serviços públicos de saúde da Vigilância em Saúde | | | | | | | |
| 000391 | 4490.30 | 99 | 160 | | SEGURIDADE | 518 | 500 | |
| 000392 | 4490.39 | 99 | 160 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 518 | 500 | |
| 10 301 1001 2037 | Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Rec | | | | | | 7.859 | 72.500 |
| | Objetivo: Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Primária, com recursos próprios 15%, inclusive gastos com as ações destinadas aos impactos da pandemia do Covid-19, entre outras, com recursos da APS. | | | | | | | |
| 000416 | 4490.30 | 99 | 150 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 | |
| 000417 | 4490.39 | 99 | 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SEGURIDADE | 1.035 | 1.000 | |
| 000418 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 70.000 | |
| 000419 | 4490.92 | 99 | 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | SEGURIDADE | 613 | 500 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | LDO | Orçamento |
|--|--|--------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | Esfera | |
| Alterações | | | | | | |
| 02.070 | Secretaria de Infraestrutura | | | | 3.373.394 | 3.539.500 |
| 16 482 1004 1016 | Construção e Reconstrução de Moradias Populares | | | | 207.020 | 200.000 |
| | Objetivo: Construir e reconstruir moradias populares na sede, como também nas comunidades rurais do município. | | | | | |
| 000434 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 | | |
| 000435 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 155.265 | 150.000 | | |
| 15 451 1004 1017 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis | | | | 103.510 | 150.000 |
| | Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para a abertura de avenidas e construção de prédios. | | | | | |
| 000436 4490.61 99 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 51.755 | 75.000 | | |
| 000437 4590.61 99 150 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | FISCAL | 51.755 | 75.000 | | |
| 25 752 1004 1018 | Implantação e Extensão da rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Zona Rural | | | | 25.879 | 170.000 |
| | Objetivo: Implantar e efficientizar os serviços de energia elétrica na sede do município e em diversas comunidades rurais do município. | | | | | |
| 000439 4490.39 99 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | 5.176 | 10.000 | | |
| 000440 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 15.527 | 150.000 | | |
| 000441 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 5.176 | 10.000 | | |
| 17 512 1004 1019 | Construção, Extensão e Ampliação de Esgotamentos Sanitários | | | | 103.510 | 100.000 |
| | Objetivo: Construir e ampliar esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva; afastamento rápido e seguro dos esgotos, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras; tratamento e disposição sanitariamente adequada dos esgotos tratados em várias comunidades. | | | | | |
| 000442 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 20.702 | 20.000 | | |
| 000443 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 82.808 | 80.000 | | |
| 15 451 1004 1020 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural | | | | 1.552.650 | 1.500.000 |
| | Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) em diversas ruas, bem como drenagem em pontos críticos do município; Recuperação e ampliação dos cemitérios públicos, entre outras melhorias na Infraestrutura Urbana e Rural, incluindo ações infraestruturais de mobilidade urbana, bem como adaptação de prédios públicos para instalação de serviços (secretarias, órgãos, etc) | | | | | |
| 000444 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 200.000 | | |
| 000445 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 1.035.100 | 1.000.000 | | |
| 000940 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 414.040 | 300.000 | | |
| 26 782 1004 1021 | Construção e/ou Ampliação de Estradas Vicinais | | | | 104.028 | 100.500 |
| | Objetivo: Construção/Adequação/Readequação de Estradas Vicinais em diversas comunidades do município. | | | | | |
| 000446 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 518 | 500 | | |
| 000447 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 | | |
| 26 782 1004 1022 | Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros | | | | 517.550 | 500.000 |
| | Objetivo: Construir passagens molhadas e mataburros nas diversas comunidades, atendendo assim, as necessidades da população residentes na Zona Rural desse Município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas. | | | | | |
| 000448 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 50.000 | | |
| 000449 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 103.510 | 100.000 | | |
| 000941 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 362.285 | 350.000 | | |
| 23 695 1004 1023 | Construção de Infraestrutura Turística | | | | 724.570 | 750.000 |
| | Objetivo: Implantar Infraestrutura Turística com Construção de Praça de Eventos, praças e jardins com áreas de lazer e esporte; Construção de Pórtico de Entrada, com objetivo de deixar a | | | | | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|---|----|-----|--|--------|---------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.070 | Secretaria de Infraestrutura | | | | | | 3.373.394 | 3.539.500 |
| | entrada da cidade mais atrativa, como também proporcionar o desenvolvimento turístico municipal. | | | | | | | |
| 000450 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 51.755 | 100.000 | |
| 000451 | 4490.51 | 99 | 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 672.815 | 650.000 | |
| 15 451 1004 2039 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura | | | | | | 29.501 | 64.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria, contemplando os serviços de manutenção do prédios da Administração Municipal e lougradouros abertos à população, manutenção de esgotos e galerias, bem como a gestão dos cemitérios públicos urbanos e rurais, entre outros. | | | | | | | |
| 000466 | 4490.30 | 99 | 150 | MATERIAL DE CONSUMO | FISCAL | 1.035 | 1.000 | |
| 000467 | 4490.39 | 99 | 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | FISCAL | 1.035 | 1.000 | |
| 000468 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 10.351 | 10.000 | |
| 000469 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 2.000 | |
| 000470 | 4490.92 | 99 | 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | FISCAL | 1.553 | 45.000 | |
| 000471 | 4490.93 | 99 | 170 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FISCAL | 5.176 | 5.000 | |
| 15 752 1004 2041 | Manutenção da Iluminação Pública | | | | | | 5.176 | 5.000 |
| | Objetivo: Manter das atividades da iluminação pública municipal, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários; despesas com a CIP e implantação de novas instalações elétricas. | | | | | | | |
| 000484 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | FISCAL | 5.176 | 5.000 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|---|------------|---------------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | |
| Alterações | | | | |
| 02.090 | Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano | | 10.869 | 11.000 |
| 08 244 1003 2044 | Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano | | 9.316 | 9.000 |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria, visando desenvolver ações estratégicas organizativas que serão implementadas a partir do incentivo e promoção da qualidade de vida dos beneficiários, promover capacitação dos profissionais, bem como dar apoio a outras redes de solidariedade que vise a inclusão social e desenvolvimento humano no município. Atender as exigências, consoante com o art. 34, § 1º, da Lei n. 8.069/90 e Lei Estadual nº 11.038/2017 e o Decreto Estadual nº 41.887/21, que versam sobre a implementação do Serviço de Acolhimento Familiar no Estado da Paraíba (Família Acolhedora). | | | | |
| 000521 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 000522 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 4.140 | 4.000 |
| 08 243 1003 2045 | Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente | | 1.035 | 1.500 |
| Objetivo: Fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência | | | | |
| 000531 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 1.035 | 1.500 |
| 08 244 1003 2046 | Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins à Política de Assistência Social | | 518 | 500 |
| Objetivo: Manter os conselhos afins a política de Assistência Social existentes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, entre outros. | | | | |
| 000539 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 518 | 500 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|---|----|-----|------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | 36.747 | 21.500 |
| 08 122 1003 2050 | Gestão Administrativa do FMAS | | | | | 2.070 | 2.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades da Gestão Administrativa do FMAS (cofinanciamento municipal) com o objetivo de promover o acesso aos serviços de assistência social, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir dos programas socioassistenciais, através dos recursos do terseturo municipal, incluindo o Programa Família Acolhedora. | | | | | | |
| 000573 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 2.070 | 2.000 |
| 08 244 1003 2051 | Bloco da Proteção Social Básica | | | | | 5.176 | 5.000 |
| | Objetivo: Contribuir para a prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros); manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas. | | | | | | |
| 000585 | 4490.52 | 99 | 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 08 244 1003 2052 | Bloco da Proteção Social Especial - PSE | | | | | 5.176 | 5.000 |
| | Objetivo: Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidas ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente, entre eles o PAEFI, MSE, PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. | | | | | | |
| 000600 | 4490.52 | 99 | 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 5.176 | 5.000 |
| 08 244 1003 2053 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF | | | | | 10.351 | 5.500 |
| | Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF no âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. | | | | | | |
| 000612 | 4490.52 | 99 | 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 10.351 | 5.500 |
| 08 244 1003 2054 | PROCAD-SUAS | | | | | 10.351 | 1.000 |
| | Objetivo: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas. | | | | | | |
| 000628 | 4490.52 | 99 | 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 10.351 | 1.000 |
| 08 243 1003 2056 | Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | | | | | 2.070 | 2.000 |
| | Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos. | | | | | | |
| 000852 | 4490.52 | 99 | 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 2.070 | 2.000 |
| 08 244 1003 2058 | Bloco da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS | | | | | 518 | 500 |
| | Objetivo: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | |
|--|---|--------|------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Alterações | | | | | | |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | | 36.747 | 21.500 |
| | a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão. | | | | | |
| 000660 | 4490.52 | 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 518 | 500 |
| 08 244 1003 2059 | Fortalecimento do Controle Social (CMAS) | | | | 1.035 | 500 |
| | Objetivo: Manutenção do CMAS-IGD SUAS/IGD PAB, dando condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial. | | | | | |
| 000863 | 4490.52 | 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 1.035 | 500 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | Esfera | LDO | Orçamento | |
|--|--|--------|--|--|--------|-----------|------------------|------------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.110 | Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | | | | | | 1.940.297 | 1.434.000 |
| 18 544 1004 1025 | Construção/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento Dágua | | | | | | 207.020 | 250.000 |
| | Objetivo: Construir e ampliar o sistema de abastecimento d água nas comunidades da zona rural, inclusive a ampliação da barragem do Juá no Sítio Torres; construção de barragens, açudes, adutoras, perfuração de poços e construção de cisternas, como também a recuperação de açudes, visando melhorar a qualidade de vida da população, assim como Adutora Singela na Sede Municipal e Zona Urbana. | | | | | | | |
| 000670 | 4490.51 | 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 000671 | 4490.51 | 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 103.510 | 100.000 | |
| 000869 | 4490.51 | 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 51.755 | 100.000 | |
| 20 606 1004 1026 | Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Implementos Agrícolas | | | | | | 1.604.405 | 1.050.000 |
| | Objetivo: Assistir os pequenos produtores rurais com a aquisição de equipamentos adequados (plantadeira, debulhadeira e ensiladeira) e patrulhas mecanizadas (mptoniveladora, retroescavadeira e tratores) para melhoria de produção, irrigação, corte de terras, drenagem e escoamento do plantio, entre outras atividades da agricultura. | | | | | | | |
| 000672 | 4490.52 | 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 000673 | 4490.52 | 99 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 517.550 | 500.000 | |
| 000960 | 4490.52 | 99 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 1.035.100 | 500.000 | |
| 20 606 1004 1027 | Construção de Mercado de Produtores | | | | | | 103.510 | 100.000 |
| | Objetivo: Construir Mercado de Produtores no município de Barra de Santana, a fim de garantir soluções mais práticas e rentáveis para o produtor rural. | | | | | | | |
| 000674 | 4490.51 | 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 000675 | 4490.51 | 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 51.755 | 50.000 | |
| 04 122 1004 2061 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | | | | | | 4.659 | 22.000 |
| | Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para uma boa execução dos trabalhos; desenvolver campanhas e ações referente a coleta seletiva e a destinação correta do lixo e implantação da arborização da cidade, entre outras. | | | | | | | |
| 000694 | 4490.30 | 99 150 | MATERIAL DE CONSUMO | | FISCAL | 1.035 | 1.000 | |
| 000695 | 4490.39 | 99 150 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | FISCAL | 518 | 500 | |
| 000696 | 4490.52 | 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 2.588 | 20.000 | |
| 000697 | 4490.92 | 99 150 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | FISCAL | 518 | 500 | |
| 20 606 1004 2064 | Apoio ao Pequeno Produtor Rural | | | | | | 10.351 | 10.000 |
| | Objetivo: Proporcionar ao pequeno produtor rural o incentivo a criação e agricultura, no fornecimento de vacinas, mudas de plantas, palmas, forragens e Pastos, como também o apoio no corte de terra e distribuição de sementes, além da criação de uma Feira de Produtores Rurais para exposição de produção local e estabelecimento do evento Agro barra Rural, como política permanente de incentivo á criação de caprinos, ovinos e bovinos. | | | | | | | |
| 000871 | 4490.52 | 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 10.351 | 10.000 | |
| 20 606 1004 2067 | Manutenção do FMDRS | | | | | | 10.352 | 2.000 |
| | Objetivo: Manter o FMDRS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável | | | | | | | |
| 000716 | 4490.52 | 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 5.176 | 1.000 | |
| 000717 | 4490.52 | 99 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 5.176 | 1.000 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | | |
|--|----------------------------------|------|--------|--|-----------|--------|--------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | Esfera | LDO | Orçamento | | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.130 | Controladoria Geral do Município | | | 2.070 | 15.000 | | |
| 04 | 032 | 2001 | 2072 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município | 2.070 | 15.000 | |
| Objetivo: Exercer o Controle Interno de toda gestão municipal, através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a legislação orçamentária e fiscal vigentes, melhorando a governança e o controle interno do município, e sua comunicação com os controles social e externo. | | | | | | | |
| 000756 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 2.070 | 15.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | | LDO | Orçamento | |
|---|--|------|-------------|--|--|--------|----------------|----------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | Esfera | | |
| Alterações | | | | | | | | |
| 02.140 | Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | | | | | | 113.861 | 105.000 |
| 26 | 782 | 2001 | 1029 | Construção da Garagem Municipal | | | 103.510 | 100.000 |
| Objetivo: Construir um prédio público específico para a guarda da frota e maquinário pesado do município. | | | | | | | | |
| 000850 | 4490.51 | 99 | 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | FISCAL | 103.510 | 100.000 |
| 04 | 122 | 2001 | 2079 | Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas | | | 10.351 | 5.000 |
| Objetivo: Organização e Manutenção da Gestão e das Estruturas do Trânsito no município, Gestão da Frota Municipal e Gestão do maquinário pesado da municipalidade. | | | | | | | | |
| 000497 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | FISCAL | 10.351 | 5.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | LDO | Orçamento | |
|---|--|------|--------|--|---------------|---------------|--------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | Esfera | | | | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.150 | Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política | | | | 31.053 | 30.000 | |
| 04 | 122 | 2001 | 2073 | Manutenção da Gerência Administrativa Distrital | 20.702 | 20.000 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Gerência Administrativa do Distrito do Mororó. | | | | | | | |
| 000768 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 20.702 | 20.000 |
| 04 | 122 | 2001 | 2083 | Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política | 10.351 | 10.000 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política. | | | | | | | |
| 000028 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | LDO | Orçamento | |
|--|-----------------------------|------|-------------|---|-------------------|-------------------|--------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Alterações | | | | | | | |
| 02.160 | Gabinete do Prefeito | | | | 10.351 | 10.000 | |
| 04 | 122 | 2001 | 2084 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 10.351 | 10.000 | |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito e da estrutura da Ouvidoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 449/2023. | | | | | | | |
| 000834 | 4490.52 | 99 | 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FISCAL | 10.351 | 10.000 |
| Total Alterações | | | | | 13.507.658 | 11.469.000 | |

**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|---|---|--------|----------------|--|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Exclusões | | | | |
| 02.030 | Secretaria de Planejamento e Finanças | | 947.117 | |
| 28 846 0001 0001 | Pagamentos de Ações Judiciais | | 10.351 | |
| Objetivo: Pagamento de ações judiciais (Precatórios e outros) | | | | |
| 000052 4690.91 99 150 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Fiscal | 10.351 | |
| 28 846 0001 0002 | Encargos da Dívida Contratada | | 517.550 | |
| Objetivo: Pagar encargos da dívida contratada com PASEP, FGTS e outras | | | | |
| 000055 4690.71 99 150 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Fiscal | 517.550 | |
| 28 846 0001 0003 | Amortização e Encargos com a Dívida do INSS | | 414.040 | |
| Objetivo: Pagar os encargos da dívida junto ao INSS | | | | |
| 000057 4690.71 99 150 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Fiscal | 414.040 | |
| 04 123 2001 2006 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças | | 5.176 | |
| Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, visando incrementar a arrecadação o equilíbrio das contas do município, bem como a melhoria dos serviços prestados a população | | | | |
| 000075 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.176 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcinal Programática | | | | | LDO | Orçamento |
|--|--|--|--|--------|--------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | Esfera | |
| Exclusões | | | | | | |
| 02.040 | Secretaria Municipal de Educação | | | | | 87.984 |
| 12 361 1002 1006 | Aquisição de Terrenos para Construção de Prédios Educacionais | | | | | 36.229 |
| | Objetivo: Adquirir Terrenos para Construção de Prédios Educacionais, em diversas localidades do Município. | | | | | |
| 000805 4490.61 99 154 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | Fiscal | 36.229 | |
| 12 365 1002 2021 | Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30% | | | | | 51.755 |
| | Objetivo: Manter a Educação Infantil Creche - Apoio a Educação Básica Fundeb 30%, no atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual, como também melhoria da estrutura física e aquisição de veículo para melhor atender o ensino infantil do município. | | | | | |
| 000225 4490.51 99 154 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | Fiscal | 51.755 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | | Esfera | LDO | Orçamento |
|---|---------------------------------|------|-------------|---|------------|--------|---------------|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | | | | | | | |
| Exclusões | | | | | | | |
| 02.060 | Fundo Municipal de Saúde | | | | | | 62.106 |
| 10 | 305 | 1001 | 1013 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | | | 31.053 |
| Objetivo: Adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde | | | | | | | |
| 000324 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 31.053 | |
| 10 | 301 | 1001 | 1015 | Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS | | | 31.053 |
| Objetivo: Manter as atividades de planejamento da Gestão SUS | | | | | | | |
| 000327 | 4490.52 | 99 | 160 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 31.053 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|--|--|------------|----------------|--|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Exclusões | | | | |
| 02.100 | Fundo Municipal de Assistência Social | | 572.411 | |
| 08 244 1003 1024 | Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social - Construção de CRAS,C | | 553.779 | |
| Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção, ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. | | | | |
| 000554 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Seguridade | 25.878 | |
| 000555 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Seguridade | 310.530 | |
| 000556 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 10.351 | |
| 000557 4490.52 99 170 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 103.510 | |
| 000957 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Seguridade | 103.510 | |
| 08 244 1003 2054 | Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do | | 5.176 | |
| Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social, como PROCAD e outros | | | | |
| 000629 4490.92 99 166 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Seguridade | 5.176 | |
| 08 244 1003 2055 | Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - FEAS | | 10.351 | |
| Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS, Benefícios Eventuais e Vigilância Socioassistenciais, visando assistir cidadãos e as famílias por meio das Políticas de Assistência Social, assegurados pela Lei Nº .742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. | | | | |
| 000635 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 10.351 | |
| 08 244 1003 2057 | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- IGD SUAS E IGD PAB- MÍN | | 1.035 | |
| Objetivo: Fortalecer o Controle Social e incentivar a participação da sociedade, proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social. | | | | |
| 000650 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 1.035 | |
| 08 244 1003 2059 | Manutenção da Vigilância Socioassistencial | | 2.070 | |
| Objetivo: Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso. | | | | |
| 000669 4490.52 99 166 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Seguridade | 2.070 | |



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|---|---|--------|------------------|--|
| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento | |
| Exclusões | | | | |
| 02.120 | Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | | 715.773 | |
| 27 812 1004 1028 | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva | | 672.815 | |
| Objetivo: Construir e/ou reformar quadras de esportes, estádio municipal, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, pista de atletismo, praça esportiva na sede do município incentivando o acesso a prática esportiva e ao lazer como direitos de todos, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram em situação de risco social; cobertura da quadra poliesportiva do Distrito do Mororó, neste município. | | | | |
| 000718 4490.51 99 150 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 51.755 | |
| 000719 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 517.550 | |
| 000873 4490.51 99 170 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Fiscal | 103.510 | |
| 13 392 1004 2068 | Manutenção da Biblioteca Pública | | 2.070 | |
| Objetivo: Desenvolver ações que incentivem o hábito da leitura e o acesso à cultura junto à comunidade em geral, inclusive com aquisição de novo acervo para a biblioteca | | | | |
| 000723 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.070 | |
| 04 122 1004 2070 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | | 15.527 | |
| Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude | | | | |
| 000742 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 15.527 | |
| 27 812 1004 2071 | Manutenção das Atividades com Desporto Amador | | 2.070 | |
| Objetivo: Manter as Atividades com Desporto Amador como incentivo e apoio ao esporte amador local. | | | | |
| 000748 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 2.070 | |
| 23 695 1004 2080 | Manutenção das Estruturas Turísticas do Município | | 5.176 | |
| Objetivo: Propiciar acessibilidade, divulgação, manutenção, sinalização e organização de eventos para fomento do turismo nas áreas com este potencial na municipalidade. | | | | |
| 000877 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 5.176 | |
| 13 392 2001 2081 | Manutenção das Bandas Musicais do Município | | 10.351 | |
| Objetivo: Manter e ampliar as estruturas e equipamentos para o regular funcionamento das bandas filarmônica e marcial/fanfarras do município. | | | | |
| 000883 4490.52 99 150 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 10.351 | |
| 13 392 2001 2082 | Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura | | 7.764 | |
| Objetivo: Manter a Política Nacional de cultura com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Lei nº 14.399/2022, baseada na parceria da União, os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil; recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, entre outras | | | | |
| 000891 4490.52 99 171 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 7.246 | |
| 000983 4490.52 99 171 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Fiscal | 518 | |
| Total Exclusões | | | 2.385.391 | |

LDO antes das alterações (A): 15.893.049

Total das Alterações (B): -1.530.849

LDO depois das alterações (C = A + B): 14.362.200



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2025

| Classificação Institucional Funcional Programática | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|--------|-----|-----------|
|--|--------|-----|-----------|

| Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos | Esfera | LDO | Orçamento |
|--|--------|-----|-----------|
|--|--------|-----|-----------|


CLAIR LELIAO MARTINS
Contadora


FELIPE ALMEIDA DE
ANDRADE
Secretário de Finanças


CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita